



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.486, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede o Medalha de Honra ao Mérito ao Sr. ELIONALDO JOSÉ DA SILVA e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito “Professora Sinhazinha” prevista na alínea “c” do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de Abril de 1997 a **ELIONALDO JOSÉ DA SILVA** pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, na “Área Educacional”.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal de Caruaru, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, determinará a data, horário e local para entrega da presente comenda em sessão solene.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 27 de outubro de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Anderson Correia